

# Plenário só vota após Semana Santa

26.03.88

O plenário da Constituinte somente deverá retomar as votações após a Semana Santa, na melhor das hipóteses no dia 4 de abril. Ontem, pela segunda vez consecutiva, a sessão foi suspensa por falta de quorum para apreciação da emenda do deputado Eduardo Bonfim (PC do B-AL), que reduz de dois terços para maioria absoluta (metade dos parlamentares mais um) o número exigido para que a Câmara dos Deputados aprove a censura para ministro de Estado.

Apesar da quase certa falta de quorum para votações nos próximos dez dias, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, já havia convocado, anteontem, sessões para segunda, terça e quarta-feiras da próxima semana.

## Vazio

A sessão de ontem foi aberta às 9h00, pelo segundo vice-presidente da Constituinte, deputado Jorge Arbage (PDS-PA), com a presença de apenas seis parlamentares em plenário e 215 na Casa. As 10h15, quando o senador Mauro Benevides (PMDB-CE), primeiro vice-presidente, procedeu à verificação de quorum, apenas 149 constituintes estavam no plenário (são necessários no mínimo 280 para começar qualquer

votação do projeto de Constituição).

A sucessiva falta de quorum na Constituinte foi duramente criticada por diversos parlamentares durante o "pinga-fogo" da sessão. Muitos deles temem que o reduzido número de presença nas sessões possa inviabilizar a futura Constituição.

Segundo a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RL), a Constituinte está sob a pressão dos ausentes, "que formam o maior partido dentro daquela Casa". "Não deixa de ser sintomático que mais de 85 constituintes estão sempre ausentes e a nossa média de pico não passa de 430 presentes ao plenário", advertiu a deputada.

Depois de pedir que o quorum para votações seja reduzido da maioria absoluta — 280 constituintes — para a maioria simples, Sandra Cavalcanti condenou o chantado "bloco do Planalto", que somente comparece às sessões para votar assuntos que são contra a Nação brasileira.

O deputado Adroaldo Streck (PDT-RJ) encaminhou à Mesa da Constituinte projeto de resolução prevendo que o parlamentar que faltar a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco intercaladas durante o mês seja substituído pelo seu suplente.

## Quorum depende de interesses

Em apenas 15, das 320 votações realizadas até quinta-feira última, a Constituinte conseguiu um quorum superior a 500 parlamentares. A maior parte das deliberações contou com o número médio de 350 a 420 votos. Esses dados estão em um levantamento feito pelo deputado Paulo Delgado (PT-MG), autor do primeiro projeto de decisão encaminhado à Mesa, que propõe punições aos ausentes.

A pesquisa de Delgado revela que o comparecimento maciço de constituintes ficou concentrado em

apenas cinco sessões, exatamente quando o plenário deliberava sobre questões de interesse direto do empresariado ou do Governo. No dia 28 de janeiro, o Centrão conseguiu trazer para o plenário mais de 500 constituintes para garantir a aprovação das alterações no Regimento Interno. A partir daí, esse número só foi alcançado nos dias 3, 23 e 24 de fevereiro, para aprovação do substitutivo do Centrão ao capítulo dos Direitos Sociais, e dos dispositivos referentes à demissão imotivada e à rejeição da jornada de trabalho de 40 horas. /